

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.954 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa turno suplementar a profissionais do magistério e dá outras providências.

O **Prefeito de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício 006/2019 do Departamento de Educação e Cultura, resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - Os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de Professor em Regime Suplementar, conforme abaixo:

REGIME SUPLEMENTAR:

Nome	Matrícula nº	Carga Horária	Período
André Luis Borges de Freitas	1665-9	20 h	11/02/2019 à 13/12/2019
Andreia Testolin Rodrigues	1304-8	20 h	11/02/2019 à 13/12/2019
Angela Carla Soligo	1493-1	20 h	11/02/2019 à 13/12/2019
Carme Luci Singer	670-0	20 h	11/02/2019 à 13/12/2019
Catiane Dallagnol Gallina	1617-9	20 h	11/02/2019 à 13/12/2019
Claudia Maria Spolti Baldissera	317-4	12 h	11/02/2019 à 13/12/2019
Claudilene Ap M. Moraes dos Santos	1518-0	01 h	11/02/2019 à 13/12/2019
Chantrelle Maruana Roque	1559-8	20 h	11/02/2019 à 13/12/2019
Franciane M. da Silva	1532-6	20 h	11/02/2019 à 13/12/2019
Ivanete Dalla Costa	35-3	20 h	11/02/2019 à 13/12/2019
Jessica Lago	1598-9	20 h	11/02/2019 à 13/12/2019
Josane Aparecida Hammerschmidt	1594-6	20 h	11/02/2019 à 13/12/2019
José Alfredo Bortot	321-2	20 h	11/02/2019 à 13/12/2019
Micheli Baldo	1169-0	01 h	11/02/2019 à 13/12/2019

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

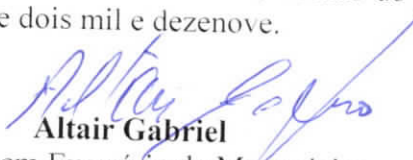
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Neuza T. Kreutz do Nascimento	765-0	20 h	11/02/2019 à 13/12/2019
Paula Perin Gehlen	1128-2	01 h	11/02/2019 à 13/12/2019
Rita Cleide Biava Arisi	316-6	20 h	11/02/2019 à 13/12/2019
Sandra Maria Canesso Confortim	1299-8	20 h	11/02/2019 à 13/12/2019
Tatiane Wuikoski	1483-4	20 h	01/02/2019 a 31/12/2019
Vanessa Fatima Moraes de Souza	1467-2	01 h	11/02/2019 à 13/12/2019

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.



Altair Gabriel

Prefeito em Exercício de Marmeleiro